

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015202-85.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto **Outras Medidas Provisionais - Liminar**Requerente: **Alaide de Fátima Zinatto Candiano**

Requerido: Banco Finasa Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 19 de Dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca

de São Carlos.

Nº de Ordem:1578/11

Vistos.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução,com fundamento o art.794, I, do C.P.C.

Eventuais custas a cargo do executado, sob pena de inscrição na dívida ativa. Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 19 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA